



Ofício 007/2017

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2017.

À Secretaria Municipal de Educação de Remígio
Secretário Alexandre Rufino da Silva

Assunto: **RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 – PMR/PB**

Sr. Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo, gostaríamos de solicitar atenção ao disposto no Edital 001/2017 PMR/PB sobre o requisito para o cargo de Professor da área de “Ética e Cidadania”.
2. De acordo com o referido Edital, p. 4, o requisito para o cargo de Professor de Ética e Cidadania é “Licenciatura Plena em Sociologia e/ou Licenciatura Plena em Filosofia”.
3. Observamos que a maioria dos profissionais que se habilita em nível superior para lecionar a disciplina de Sociologia na Educação Básica cursa **Licenciatura em Ciências Sociais**. Em alguns casos específicos, há formação em Licenciatura em Sociologia e Antropologia.
4. Nesse sentido, a ABECS, com o objetivo de contribuir para a qualidade da educação pública em nosso país, solicita que seja retificado o Edital no que concerne ao requisito para o cargo de Professor de Ética e Cidadania. O requisito básico adequado dentro do cenário formativo de nossa área é a **Licenciatura em Ciências Sociais/Sociologia**.
5. A ABECS agradece desde já a acolhida de nossa solicitação e se coloca à disposição desta Secretaria para contribuir com as questões relativas à área de Sociologia na Educação Básica. Aproveitamos e parabenizamos a Prefeitura Municipal de Remígio pela Lei 1.071/2017 que implanta a Sociologia nas séries finais do Ensino Fundamental.

Nossos contatos:

Correio eletrônico do Presidente: thiago.ingrassia@gmail.com

Telefone do Presidente: (54) 98126 7114

Site: <http://abecs.com.br/>

Facebook: <https://www.facebook.com/abecsnacional/>



Atenciosamente,

Prof. Dr. Thiago Ingrassia Pereira
Universidade Federal da Fronteira Sul
Presidente da ABCECS